

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) - Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

(15) 3565-1122 - www.itaporanga.sp.leg.br - contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 16/11/2021 -Exercício 2021 – 1ª Sessão Legislativa

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 18h27, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2021. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), José Carlos Fernandes (CPLJRF e CPFO), Nilton Aparecido dos Santos (CPCEASE), Renilson dos Santos Queiroz (CPLIRF e CPFO), Robison Fernandes de Proença (CPLIRF e CPCEASE) e Sérgio Massao Benck (CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor José Carlos Fernandes. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da pauta, fazendo constar o seguinte projeto para ser analisado e deliberado: Projeto de Lei nº 33/2021 - De autoria do Executivo, dispõe sobre a concessão de veículo para transporte de alunos ou atletas que especifica e providências correlatas. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise da propositura apresentada: Projeto de Lei nº 33/2021 - De autoria do Executivo, dispõe sobre a concessão de veículo para transporte de alunos ou atletas que especifica e providências correlatas. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 18h29 foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Cardoso, Diretor Geral do Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 16 de novembro de 2021.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 16/11/2021.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

José Carlos Fernandes Presidente

Renilson dos Santos Queiroz Secretário

Robison Fernandes de Proença Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Fernando Marques

Presidente

José Carlos Fernandes Secretário

Renilson dos Santos Queiroz

Membro

Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes

Nilton Aparecido dos Santos

Presidente

érgio Massao Benck Secretário

Robison Fernandes de Proença

Membro